



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 126 DE 13 DE JULHO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 470 /2018

CM-PALMITAL 16 /07 /2018

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando ao setor competente da municipalidade, providências para retorno da Fanfarra Escolar – Professora Adalgisa C. de Campos, haja vista as comemorações cívicas que se aproximam em nosso município. E uma vez que na história de Palmital e Região a Fanfarra Escolar desde 2008 sempre esteve presente no calendário cívico.

Justifica-se tal indicação, pois é fundamental o papel social e cívico desempenhado pela fanfarra de nosso município o qual ultrapassa a simples questão de entretenimento e auxilia no desenvolvimento moral, social e civil dos alunos e munícipes além do senso ético. E uma vez que a Secretária de Educação Tatiane Rogatti, na última festividade cívica de nosso município destacou a importância de incentivar este tipo de modalidade visto a importância que eles têm nesses eventos bem como o sentido de patriotismo que ele exerce.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de julho de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 16 /07 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 17 /07 /2018
OFÍCIO Nº 245 /2018

Rosângela A. Patriha
Assistente Legislativo